SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 27 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1861

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI

A Câmara Municipal do Município de Amajarí, torna público aos interessados o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 014.01/2023, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Câmara Municipal de Amajarí.

Teve como vencedora a Empresa ARIEL ARAUJO CARDOSO LTDA, CNPJ: 42.536.468/0001-45, com o valor Total de R$ 13.880,00 (treze mil oitocentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal da Lei Federal n.8.666/93.

Amajari/RR, 14 de março de 2023.

MAYCON SILVA DE SOUSA
Decreto nº 006/2023
Presidente da CPL

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:1A9EFAFD

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI
A Câmara Municipal do Município de Amajarí, torna público aos interessados o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, PROCESSO Nº 015.01/2023, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza para atender a Câmara Municipal de Amajarí.

Teve como vencedora a Empresa ARIEL ARAUJO CARDOSO LTDA, CNPJ: 42.536.468/0001-45, com o valor Total de R$ 17.035,00 (dezessete mil trinta e cinco reais).
Fundamentação Legal da Lei Federal n.8.666/93.

Amajari/RR, 14 de março de 2023.

MAYCON SILVA DE SOUSA
Decreto nº 006/2023
Presidente da CPL

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:E6048350

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMÂRA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE AMAJARI
A Câmara Municipal do Município de Amajari, torna público aos interessados o resultado do **CONVITE Nº 003/2023**, **PROCESSO Nº 017.02/2023**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Dedetização, Descupinização, Desratização e Desbacterização, para combater a proliferação de insetos e animais nocivos à saúde, tais como: escorpião, ratos, formigas, mosquitos, morcegos e outros que podem causar doenças graves aos servidores, vereadores e população em geral, como dengue, hantavirose, leptospirose e outros**
Teve como vencedora a Empresa **SAT COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 01.221.604/0001-20**, com o valor de **Valor:** R$ 55.024,40 (cinquenta e cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Amajari/RR, 15 de março de 2023.

MAYCON SILVA DE SOUSA
Decreto nº 006/2023
Presidente da CPL

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:2A5A6315

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias ao Vereador abaixo relacionado:

Para participar da XXII MARCHA – Legislativos Municipais e Visitas aos Gabinetes de Senadores, Deputados Federais, em Brasília - DF, no período de 26/03/2023 a 31/03/2023.

KLEUDISON MOTA WANDEREEY – PRESIDENTE - VEREADOR – CPF nº : 929.621.812-87

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do:

Fonte: 1.500.99
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001
Elemento de Despesa: 3390.14.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 23 de março de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:505681E3

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**

RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias ao Vereador abaixo relacionado:

Para participar da XXII MARCHA – Legislativos Municipais e Visitas aos Gabinetes de Senadores, Deputados Federais, em Brasília - DF, no período de 26/03/2023 a 30/03/2023.

FRANCISLANDIO SOUZA DA SILVA – VEREADOR – CPF nº : 936.185.302-34

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do:

Fonte: 1.500.99
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001
Elemento de Despesa: 3390.14.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 23 de março de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:2036F9E1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias ao Vereador abaixo relacionado:

Para participar da XXII MARCHA – Legislativos Municipais e Visitas aos Gabinetes de Senadores, Deputados Federais, em Brasília - DF, no período de 26/03/2023 a 30/03/2023.

WEWERTON TOME BRIGLIA – VEREADOR – CPF nº: 948.146.432-68

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do:

Fonte: 1.500.99
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001
Elemento de Despesa: 3390.14.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 23 de março de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:EF81462F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias ao Vereador abaixo relacionado:

Para participar da XXII MARCHA – Legislativos Municipais e Visitas aos Gabinetes de Senadores, Deputados Federais, em Brasília - DF, no período de 26/03/2023 a 30/03/2023.

JULIO SOUZA DA SILVA – VEREADOR – CPF nº: 646.360.202-78

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do:

Fonte: 1.500.99
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001
Elemento de Despesa: 3390.14.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 23 de março de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:AAA6E6AC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias ao Vereador abaixo relacionado:
Para participar da XXII MARCHA – Legislativos Municipais e Visitas aos Gabinetes de Senadores, Deputados Federais, em Brasília - DF, no período de 26/03/2023 a 30/03/2023.

ADRIANO DA SILVA RODRIGUES – VEREADOR – CPF nº: 905.575.812-49
Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do:
Fonte: 1.500.99
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001
Elemento de Despesa: 3390.14.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 23 de março de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:153E41E1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**

RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias ao Vereador abaixo relacionado:

Para participar da XXII MARCHA – Legislativos Municipais e Visitas aos Gabinetes de Senadores, Deputados Federais, em Brasília - DF, no período de 26/03/2023 a 30/03/2023.

ELENRILTON BARBOSA RODRIGUES – VEREADOR – CPF nº: 659.851.252-20

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do:

Fonte: 1.500.99
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001
Elemento de Despesa: 3390.14.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 23 de março de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:FE1FC442

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 014/2023/CPL/NORMANDIA, no dia 11.04.2023 as 09:00 hrs, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR.".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 24 de Março de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:14592E8A

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 015/2023/CPL/NORMANDIA, no dia 11.04.2023 as 11:00 hrs, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO A CONFECÇÃO DA ARTE FINAL E ACABAMENTOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR.".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 24 de Março de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:CC04C6F1

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 016/2023/CPL/NORMANDIA, no dia 11.04.2023 as 14:00 hrs, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS (GENUÍNAS, COMPATÍVEIS OU SIMILARES) E SUPLEMENTOS (TONER) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA - RR.".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000,

Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 24 de Março de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:C170601D

CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 - CPL

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 - CPL
PROCESSO N° 012/2023 - SEMSA
A Secretária Municipal de Saúde – SEMSA do Município de Normandia – PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epigrafo acima, oriundas do processo de Origem do **Pregão Presencial SRP N° 043/2022**, referente ao **PROCESSO N° 0111/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022,** Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Saúde da **Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR**, tendo por objeto**: "Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas no Município de Rorainópolis-RR".** CONTRATADA: **W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA - EPP - CNPJ: 08.978.089/0001-77**. Valor Total: R$ 569.908,11 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oito Reais e Onze Centavos). Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

Normandia -RR, 14 de março de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:3E033387

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 139/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 139/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 22 de março de 2023, acompanhar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:15129727

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 140/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 22 de março de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8EB69307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 141/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 22 de março de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D2B24DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 142/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Naellison Macedo de Oliveira,** nos dias 22 e 23 de março de 2023, buscar e deixar a equipe médica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D4AC8840

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 143/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 24 de março de 2023, acompanhar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AFD0E34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 144/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 24 de março de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8EA39DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 145/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 24 de março de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6AABA5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 146/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 27 de março de 2023, acompanhar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D8958A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 147/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Naellison Macedo de Oliveira,** no dia 27 de março de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:712DDAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 148/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 27 de março de 2023, levar pacientes para hemodiálise, consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0D306D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 149/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Suellen Souza da Silva,** nos dias 27 e 28 de março de 2023, agendamentos de exames no Hospital da Criança, Neuroscan, Proftalmo, Clinica Albuquerque e Hospital das Clinicas, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma diária).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:92BF8475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 150/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** nos dias 27 e 28 de março de 2023, levar e deixar a equipe médica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1FA08333

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 152/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** nos dias 30 e 31 de março de 2023, levar e deixar a equipe médica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:96D87F0C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 039/2023; referente à Dispensa de Licitação Nº 005/2023 – CPL, para a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL BOA VISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR," do Município de Uiramutã/RR; em favor da empresa: H. S. NEVES JUNIOR; CNPJ: 36.616.851/0001-00; no seguinte Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: RP.
Uiramutã/RR, 24 de março de 2023.
BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D9163A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 207/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) Senhor André da Silva Araújo, Motorista da Secretaria Administração, no período de 24/03 a 28/03/2023, deslocamento para Boa Vista-RR, para levar o Prefeito para participar de reuniões.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5F8540DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 208/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) Senhor Janderlei Tomaz dos Santos, Coordenador de Transporte da Secretaria de Saúde, no período de 24/03 a 27/03/2023, deslocamento para Boa Vista-RR, para realizar o transporte de insumos Hospitalares.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4209A444

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00012/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0005/2023, Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica, para Aquisição de Toner, Cilindros e Refil de tinta para impressoras, para uso da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, através de Sistema de Registro de Preço pelo critério menor preço por Item**". A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA, vem através deste informar que será dado continuidade

no certame acima epigrafado, no dia 29 de março de 2023, com início às 08:00min, na sala de reuniões da CPL/PMAA, Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, Alto Alegre – RR, ficando desde já a todos os interessados convocados.

Alto Alegre – RR, 24 de março de 2023.

LUÍS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:1003E3C9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo nº: 016/2023 – SEMINFRA.
PREGÃO PRESENCIAL nº: 002/2023 – CPL
O MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, através da CPL torna público que a Empresa: APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI, pessoa, apresentou recurso contra a decisão que julgou habilitada a empresa PARACAIMA SERVIÇOS DE V. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dessa forma, conforme preceitua a Lei, abre-se o prazo para eventuais contrarrazões. As peças recursais encontram-se acostadas nos autos a disposição dos interessados, na forma da lei n° 8.666/93.

Amajari/RR, 24 de Março de 2023.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:1C6C58F0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2022. PROCESSO N° 172/2021 - SMED. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021 - CPL.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2022.

ORIGEM: PROCESSO N° 172/2021 - SMED.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.382.316/0001-46

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra de Construção de Creche Proinfância Tipo 1, na Sede do Município de Bonfim-RR, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, Edital e seus anexos objeto do Termo de Compromisso n° 202103700-1.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 38 (trinta e oito dias) dias corridos contados a partir do dia 22/12/2022, passando o mesmo a vigorar até o dia 29/01/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:3E73F3F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2022. PROCESSO N° 172/2021 - SMED. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021 - CPL.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2022.

ORIGEM: PROCESSO N° 172/2021 - SMED.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.382.316/0001-46

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 018/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra de Construção de Creche Proinfância Tipo 1, na Sede do Município de Bonfim-RR, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, Edital e seus anexos objeto do Termo de Compromisso n° 202103700-1.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 018/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir do dia 27/01/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 22/01/2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:393FAC5C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A Secretaria Municipal de Administração de Caracaraí, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, no dia 24 de março de 2023, ANO VIII, nº 1860, pag. 9.
Motivo: erro de publicação.

Caracaraí - RR, 24 de março de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:00E119F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO VIII, Nº 1860, página 9, publicado no dia 24 de março de 2023, referente ao RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023.
ONDE SE LÊ:
empresa MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 22.895.064/0001-30 vencedor do Item 1 com valor total de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).
LEIA-SE:
empresa MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 22.895.064/0001-30 vencedor do Item 1 com valor total de R$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Permanecendo as demais informações.

Caracaraí- RR, 24 de março de 2023.

RAFAEL DALL"ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:C481F72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO N° 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 87.532,40 **(**oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos**)**.

FONTE DE RECURSO: MDE 5% RP
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0005.2.032
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 158
VALOR DOS ITENS 3 e 12: R$ 87.532,40 **(**oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos**)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, pelo estabelecido no Edital.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.442.073/0001-82
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

Caracaraí-RR, 27 de fevereiro de 2023.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:AEED8B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO N° 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 111.364,00 (cento e onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: MDE 5% RP.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0005.2.032
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 158
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 1.500.94
VALOR DOS ITENS 5 e 8: R$ 79.082,40 (setenta e nove mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

FONTE DE RECURSO: PNATE
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0008.2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 121
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 1.553.00
VALOR DO ITEM 9: R$ 32.281,60 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, pelo estabelecido no Edital.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: PODIUM – TRANSPORTE EIRELI – EPP, CNPJ: 03.867.271/0001-37
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

Caracaraí-RR, 27 de fevereiro de 2023.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:BB23F7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO N° 085/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, (REMANESCENTE DO ANO LETIVO 2022), A FIM ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ, POR PREÇO UNITÁRIO EM QUILÔMETROS RODADOS, INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS, FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEIS, COM TODA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, COM CONDUTOR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 311.028,00 (trezentos e onze mil e vinte e oito reais)

FONTE DE RECURSO: MDE 5% RP.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0005.2.032
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 158
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 1.500.94
VALOR DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 13 e 14: R$ 311.028,00 (trezentos e onze mil e vinte e oito reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, pelo estabelecido no Edital.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: PORTO TUR TURISMO E TRANSPORTE EIRELI-ME, CNPJ nº 08.834.188/0001-85
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.

Caracaraí-RR, 28 de fevereiro de 2023.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:7E962FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO N° 094/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO REMANESCENTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022-SRP) DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, A FIM ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ, POR PREÇO UNITÁRIO EM QUILÔMETROS RODADOS, INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS, FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEIS, COM TODA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, COM CONDUTOR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 123.640,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: MDE 5% RP
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0006.2.033
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00
RED: 164
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 1.500.94
VALOR DOS ITENS 1, 2 e 3: R$ 123.640,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: DN DOS SANTOS – EPP**,** CNPJ: 20.335.437/0001-93
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

Caracaraí-RR, 27 de fevereiro de 2023.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:248F7369

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO N° 094/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO REMANESCENTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022-SRP) DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, A FIM ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ, POR PREÇO UNITÁRIO EM QUILÔMETROS RODADOS, INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS, FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEIS, COM TODA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, COM CONDUTOR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 51.336,00 (cinquenta e um mil e trezentos e trinta e seis reais).

RUBRICA ORÇAMENTARIA: MDE 5% RP
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0006.2.033
ELEMENTO: 3390.39.00
RED: 164
FONTE DE RECURSO: 1.500.94
VALOR DOS ITEM 7: 51.336,00 (cinquenta e um mil e trezentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Dias
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.442.073/0001-82
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

Caracaraí-RR, 27 de fevereiro de 2023.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:FBFAF60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO N° 094/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO REMANESCENTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022-SRP) DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, A FIM ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ, POR PREÇO UNITÁRIO EM QUILÔMETROS RODADOS, INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS, FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEIS, COM TODA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, COM CONDUTOR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 34.881,60 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

RUBRICA ORÇAMENTARIA: MDE 5% RP
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0006.2.033
ELEMENTO: 3390.39.00
RED: 164
FONTE DE RECURSO: 1.500.94
VALOR DOS ITEM 6: R$ 34.881,60 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: R. N. DOURADO DA SILVA, CNPJ: 32.016.000/0001-76
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023.

Caracaraí-RR, 02 de março de 2023.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:4D9D77B2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caroebe – RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8742/93, Lei Municipal nº 260/2022, bem como suas atribuições dispostas no Regimento Interno deste Conselho, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes abaixo descritos da gestão 2021/2023, nomeados através do decreto nº 217/2021 para Participar da Reunião Ordinária, segue pauta abaixo:

Data: 28/03/2023
Terça-Feira, **Horário:** 09h.
Local: Secretaria Municipal de Saúde.

Pauta:
Prestação de contas 2021;
Recomposição no Conselho;
Calendário de Reunião;
O que houver.

Membro Titular	Membro Suplente
Katiana Pereira da Costa	Marcelo da Silva Inácio
Nubia Mara Torres de Souza	Gleicy Anne dos Santos Bonfim
Rosimeire Martins Bastos	Cleide Roque dos Santos
Rosenilda da Silva Ramos	José Roberto Pereira dos Santos
Rosana Bastos Silva	Ramildo Lima Barros
Lorena Francisca Magalhães Freitas Inácio	Lena Layandra Braz da Silva
Domingos Melo Gomes	Iracy Lima da Silva
Cristiana Paiva Gomes	Antônio Ademir Ferreira da Silva
Janete da Silva	Maria Elenice Ribeiro de Oliveira
Marcelo França	Maria Divina de Araújo

Atenciosamente.

ROSANA BASTOS SILVA
Presidente do Conselho CMAS
Decreto nº 131/2023

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:46D7481D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
LEI Nº 393, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, NOS TERMOS DO ART. 100, §§ 3º, E 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, CONSIDERADOS DE PEQUENO VALOR (RPV)".

O Prefeito Municipal de Cantá - RR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Art. 1º No âmbito do Município de Cantá, suas autarquias e fundações, ficam definidas como obrigações de pequeno valor a que alude o parágrafo 3º do artigo 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, os créditos oriundos de decisão judicial em julgado, que atinjam o montante igual ou inferior ao teto estabelecido para salário contribuição do INSS.

Art. 2º Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios recebidos pela Prefeitura Municipal.
§1º Exercerão prioridade os pagamentos das RPV´s que tiverem natureza alimentar.
§2º O Executivo Municipal deverá, semestralmente, através de decreto, publicar a disponibilidade orçamentária para o pagamento de RPVs do respectivo período.

Art. 3º- Não poderá ocorrer o fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8º do art. 100, da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do art. 1º desta Lei, para recebimento através de RPV.

Art. 4º Se o valor da execução ultrapassar o valor estabelecido no art. 1º desta Lei, o pagamento far-se-á, sempre, por meio de precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo recebimento do valor sem precatório, conforme procedimento estabelecido nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, mediante decreto, as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 6º Para os pagamentos de que trata esta Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24de março de 2023.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D31903DB

GABINETE
LEI Nº 394, DE 24 MARÇO DE 2023.

Concede Abono Fundeb aos servidores profissionais da educação básica, vinculados à Secretária Municipal de Educação e Desporto (SEMED), em 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA,
Faço saber que a Câmara Municipal do Cantá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede parcela pecuniária extraordinária denominada Abono Fundeb aos servidores municipais profissionais da educação básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED), em 2022, para fins de cumprimento do disposto no *Caput do* art. 212, e no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Lei Federal nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021, (Leis do Fundeb) , no valor constante nesta Lei.
§ 1º - O abono será pago em caráter excepcional e não se incorporará aos vencimentos ou aos proventos dos servidores para nenhum efeito legal, bem como não será considerado para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, e sobre ele não incidirá o desconto previdenciário.
§ 2º - O abono será concedido em uma única parcela, em folha de pagamento específica para este fim, e pago proporcional aos dias trabalhados, subtraídos os dias de faltas, em 2022.
§ 3º - O valor global do Abono é de R$ 3.672.757,48 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais, e quarenta e oito centavos).

§ 4º - Um VBd (Valor Base dia) corresponde a R$ 32,08041 por dia de efetivo exercício.
§ 5º - Para fins de cálculo, considera-se:
I- 1 (um) mês de trabalho é igual a 30 (trinta) dias de trabalho, que será multiplicado pelo VBd, obtendo-se o valor mínimo a ser pago;
II - 12 (doze) meses de trabalho são iguais a 360 (trezentos e sessenta) dias de trabalho, que serão multiplicados pelo VBd, obtendo-se o valor máximo a ser pago.
§ 6º - Farão *jus* ao abono 387 (trezentos e oitenta e sete) servidores profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, em efetivo exercício no ano de 2022.
Art. 2º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro previsto na Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000, por se tratar de despesa já prevista e a ser paga em parcela única.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED), e serão cobertas com recursos disponíveis na conta municipal do Fundeb, referentes aos 70% (setenta por cento) dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, apurados até a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:5F36AC16

GABINETE
LEI Nº 395, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Revoga Leis e apresenta nova redação a Legislação quanto a verba de natureza indenizatória destinadas aos Parlamentares pelo exercício de suas funções e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Por este ato será instituído uma nova legislação da verba indenizatória, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo exercício da atividade parlamentar, destinada ao pagamento das despesas diretas indenizatórias de caráter não eventual, relacionadas ao exercício Parlamentar realizada pelo vereador.
§ 1º - A verba de indenização tem por natureza o ressarcimento das despesas inerentes a atividade da vereança no âmbito Municipal.
§ 2º - Fica fixado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por vereador, o valor mensal da verba indenizatória.

Art. 2º -A aplicação da verba indenizatória no exercício da atividade Parlamentar a que se refere o artigo anterior, obedecerá fielmente às exigências contidas nesta Lei.

Art. 3º -somente serão ressarcidas as despesas pagas pelo Parlamentar relativas a:
I - Locomoção do Parlamentar, compreendendo passagens aéreas e terrestres, locação de meios de transportes e alimentação;
II - Manutenção e conservação de veículos utilizados pelo vereador;
III - Aquisição de combustíveis, lubrificantes e peças de veículos;
IV - Aquisição de passagens aéreas e terrestres;
V - Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 90 (noventa) dias que antecederem à data das eleições e desde que não caracterize gastos com campanha eleitoral;
VI - Despesas com telefone móvel, cujos aparelhos e números sejam de propriedade do parlamentar.

Art. 4º -Perderá o direito à indenização, o vereador afastado de mandato para o exercício de outro cargo, por motivo de interesse particular, ou quando o suplente estiver no exercício do cargo.

Art. 5º-A solicitação de ressarcimento das despesas efetuadas, será devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, do qual constará atestado de que essas despesas foram realizadas e que o vereador solicitante assume a responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação e será feita por meio de Requerimento padrão, estabelecido nos anexos I e II desta lei, protocolado e endereçado diretamente ao (a) 1º Secretário (a).

Art. 6º - Será objeto de ressarcimento o documento:
§ 1º - Pago, relacionado no Requerimento padrão conforme anexos I e II;
§ 2º - Original, em 1ª via, quitado e em nome do vereador, observadas as ressalvas constantes no artigo 3º.
§ 3º - O documento a que se refere este artigo será:
I - Nota Fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida dentro de sua validade, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica;
No caso de pessoa física, deverá constar a completa identificação do emitente (nome, endereço, RG e CPF), e a discriminação das despesas.
II - Isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;
III - Datado e discriminado por item, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa.
§ 4º - A documentação relativa à despesa de cada mês, deverá ser supervisionada pelo controle interno legislativo, até o último dia útil, obedecido o regime de competência, não se admitindo despesa de exercícios anteriores, mesmo com vencimento posterior.
§ 5º - Dentro de cada mês a verba indenizatória que deixou de ser utilizada no período, não acumular-se-á para o mês seguinte.

Art. 7º -O exame do Controle Interno sobre os comprovantes das despesas apresentados, limitar-se-á à sua regularidade fiscal e contábil, não implicando manifestação quanto à observância de normas eleitorais, tipicidade ou ilicitude.

Art. 8º -É de responsabilidade do (a) 1º (ª) Secretário (a) a informação sobre a regularidade da documentação apresentada para o devido ressarcimento, nos quais as mesmas deverão está de acordo com as mencionadas no artigo 6º dessa lei, competindo-lhe a autorização para o pagamento com o aval do presidente.

Art. 9º -As contratações, os serviços e as aquisições realizadas com os recursos da presente lei, serão de exclusiva responsabilidade do vereador, e a inadimplência deste, em relação a estas despesas, não transfere à Câmara Municipal ou ao Município a responsabilidade pelo seu pagamento.

Art. 10° -As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, podendo ser alterada conforme o valor de repasse do duodécimo legislativo.

Art. 11 -Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se com isso as Leis Municipais que versam sobre o assunto, a saber: Lei Municipal nº. 268/2014 e Lei Municipal nº. 369/2022, com efeitos financeiros retroativos à 01 de março de 2023.

Cantá – RR, 24de marçode 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Anexo I

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Ao (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
NOME DO (A) PRIMEIRO (A) SECRETÁRIO (A)
Câmara Muncipal
1º (ª) Secretário (a)

Senhor (a) Vereador (a),

De acordo com a Lei Municipal de nº. _____/2023, solicito a Vossa Excelência, o reembolso das despesas discriminadas conforme demonstrativo de despesas e documentação em anexo.
Declaro para todos os efeitos, a veracidade e autenticidade das despesas realizadas e da documentação apresentada, os quais preenchem todas as exigências previstas.
Atesto ainda, que o serviço foi prestado e o material fornecido, conforme especificado em cada documento.

Cantá - RR, ____ de _____ de 2023

Respeitosamente,

_____
Vereador fulano de tal

Anexo II

Prestação de contas referente ao mês: _____/2023.

Nº. DOC.	DATA	CREDOR	VALOR	SALDO R$
TOTAL				
VALOR A RECEBER				

Cantá - RR, ____ de _____ de 2023

Respeitosamente,

_____
Vereador fulano de tal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:F4132D5D

GABINETE
PORTARIA Nº 010/2023/CANTÁ

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento do Senhor**André Luis Costa de Castro**, noperíodo de 27/03/2023 a 31/03/2023, em viagem a Brasília - DF,para participar da**XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, fazendo jus a 4**,5**diárias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 24 de março de 2023.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:6AA472A9

GABINETE
DECRETO Nº 153, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA O PARECER Nº 1/2023/SEMED/CE/SEMED, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 73, § 1º, DA LEI Nº 386, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, AUTORIZA O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS NO NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ (PCCREB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo Parecer nº 1/2023/SEMED/CE/SEMED, de 6 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED).

CONSIDERANDOo Parecer nº 1/2023/SEMED/CE, de 3 de março de 2023, da Comissão de Enquadramento da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED)., constituída pela Portaria nº 082, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Homologa o Parecer nº 1/2023/SEMED/CE/SEMED, de 6 de março de 2023, que trata de enquadramento de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED).

Art. 2º - Fica aprovado o enquadramento de servidores efetivos, constantes nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, no novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá (PCCREB), instituído pela Lei Municipal nº 386, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Fica a SEMED responsável pelas atualizações necessárias à ficha funcional dos servidores abrangidos por este Decreto.

Art. 4º - Fica autorizado o pagamento de retroativo, a contar do ano de exercício de 2022, aos servidores efetivos que foram enquadrados em cargo de Professor de Educação Básica (PEB) por promoção por titulação, nos termos do artigo 70, § 5º, da Lei nº 386, de 2022.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da SEMED.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2023.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PARECER Nº 1/2023/SEMED/CE/SEMED, DE 6 DE MARÇO DE 2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cantá

ASSUNTO: Enquadramento de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto no novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá (PCCREB), instituído pela Lei nº 386, de 28 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito Municipal,

1 – Relatório

O presente Parecer atende o disposto no artigo 74 da Lei nº 386, de 2022, e trata-se do enquadramento de servidores do quadro efetivo da secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED) no novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá (PCCREB), instituído pela Lei nº 386, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOM/RR, em 30 de dezembro de 2002, ano VIII, edição nº 1802, p. 19-34; com errata dos Anexos I, II e III publicada no DOM/RR, em 2 de janeiro de 2023, ano VIII, edição nº 1803, p. 7-12.

2 – Fundamentação

O enquadramento atende o disposto na Lei nº 386, de 2022, e para a construção das relações nominais de servidores foram observadas as três últimas publicações de concessões de progressões e promoções funcionais:

a Decreto nº 351, de 16 de novembro de 2017, Anexos II e III, publicado no DOM/RR em 8 de fevereiro de 2018, ano III, edição nº 0574, p. 5, 7-11;
b) Decreto nº 250, de 14 de agosto de 2020, republicado no DOM/RR em 26 de agosto de 2020, ano VI, edição nº 1211, p. 6-11;
c) Decreto nº 251, de 14 de agosto de 2020, republicado no DOM/RR em 26 de agosto de 2020, ano VI, edição nº 1211, p. 6-13.
Para a construção das relações nominais de servidores, contemplados com o enquadramento por promoção por titulação, foram analisados 33 (trinta e três) processos que se encontravam nos arquivos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (CGM), que foi extinta nos termos do artigo 102 da Lei nº 386, de 2022.
Para a realização do enquadramento foram editadas a Portaria nº 10, de 7 de fevereiro de 2023, publicada no DOM/RR em 8 de fevereiro de 2023, ano VIII, edição nº 1830, p. 6-7, e a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOM/RR em 15 de fevereiro de 2023, ano VIII, edição nº 1830, p. 10.
Para a construção das relações nominais de servidores, contemplados com o enquadramento por promoção por titulação, foram analisados trinta e três processos que se encontravam nos arquivos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (CGM), que foi extinta nos termos do artigo 102 da Lei nº 386, de 2022.

3 – Conclusão

Ante ao exposto, submete-se o presente Parecer, que trata do enquadramento de servidores efetivos no novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá (PCCREB), instituído pela Lei nº 386, de 2022, ao Prefeito Municipal para apreciação e posterior homologação.
Acompanha este Parecer a Minuta de Decreto com os respectivos Anexos em que constam os quadros com relações nominais de servidores que serão enquadrados no PCCREB.

À consideração superior.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 197/2021

De acordo. À consideração superior.

EVARISTA DOS SANTOS PEREIRA CORRÊA
Presidente da Comissão de Enquadramento
Portarianº 082/2022

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:85DDB45E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 015/2023/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDERdiárias para servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para acompanhar a equipe da Infraestrutura, nos seguintes dias, locais e finalidades:

José de Arimateia Silva Costa	Operador de Máquinas Pesadas	Jacaminzinho	**27/03/2023 à 31/03/2023**
Samuel de Souza Pimentel	Motorista	Jacaminzinho	**27/03/2023 à 31/03/2023**
Felipe Guilherme Wandscheer	Operador de Máquinas Pesadas	Jacaminzinho	**27/03/2023 à 31/03/2023**

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 24 de Março de 2023.

PAULO CESAR LIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:8E6136B6

GABINETE
DECRETO Nº 154, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Convoca a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nosdias29 e 30 de março de 2023, no salão nobre da Secretaria Municipal de Educação situado a Rua Olavo Brasil Filho, tendo como tema central: **"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes emtempo de PANDEMIA pela COVID-19**;**violações e vulnerabilidades de crianças eadolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas públicas de proteçãointegral,comrespeito àdiversidade".**

Art. 2ºA Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:3FFF65F2

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA nº 001/2023

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 9ªConferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**(**CMDCA**) do Município de Cantá- RR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 284,14 de maio de 2015, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Resolução CONANDA nº 227/22que lhe conferem as atividades da Organização da Conferência.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 9ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

ART. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão Organizadora as seguintes pessoas:

• Lizarb de Oliveira Barbosa

• Vanessa Gonçalves Vilhena
• Fadis Del Cármen

• Alexandre Eduardo Christi

• Elenilson Soza da Conceição

• Eugelice Félix Alves

• Diana Barreto

• Simony Vieira da Silva

• Wanda Laís Souza Aguiar

• Hernilton Silva Ferreira

• Telma Cunha Pereira.

Cantá - RR, 24 de março de 2023.

LIZARB DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D363AB22

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2021

Processo n°: 016/2021-SEMPLAF/PMC
Inexigibilidade Nº 003/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: **RORAIMA ENERGIA S/A**
CNPJ nº 02.341.470/0001-44
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.
Projeto/Atividade: 04.122.2100.2016
Fonte de Recursos: RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 27 de março de 2023

Canta - RR, em 24 de março de 2023.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:23B97663

GABINETE
ANEXOS DO DECRETO Nº 153, DE 24 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I

ENQUADRAMENTO EM CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 28/12/2022 (PCCREB), PUBLICADA NO DOM/RR EM 30/12/2022, p. 19-34, E COM ERRATA DOS ANEXOS I, II E III PUBLICADA NO DOM/RR EM 02/01/2023, p. 7-12.										
CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), 30 HORAS SEMANAIS										
Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
					CARGOS TERMOS DE POSSE	NÍVEL	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	CLASSE	PADRÃO
ENQUADRAMENTO EM NOVO CARGO (artigos 70, §§1º, 2º, 3º e 8º, 75 e 76, da Lei nº 386, de 2022)										
1	ADRIANA DE SOUZA FERREIRA PINTO	570.123.502-53	30537-2	31/10/2011	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
2	AGLAIZA DO SOCORRO DA CUNHA KRAINN	663.257.222-72	30542-2	26/01/2004	Professor I	IV	H	PEB	C	8
3	ALDÉCIA ALMEIDA DOS SANTOS	666.148.132-34	30543-2	24/09/2010	Professor I – Especial	III	F	PEB	B	6
4	ALEXJANDRO RAMERA SILVA LIMA	715.278.342-04	30551-2	28/02/2011	Professor I – Especial	II	D	PEB	A	4
5	ANA AMÉLIA DA LUZ MOURA	702.992.183-68	30552-2	01/08/2005	Professor I – Especial	III	G	PEB	B	7
6	ANA MARTA COSTA DE CASTRO	379.692.823-15	30557-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
7	ASSUERO DA SILVA SOUSA	225.552.932-72	30560-2	19/05/2008	Professor I	II	F	PEB	A	6
8	CARLOS ÁTILA PEREIRA SANTOS	516.908.102-20	30563-3	31/01/2011	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
9	CELIVÂNIA ALVES DE MELO NASCIMENTO	382.656.212-72	30570-2	19/05/2008	Professor I	III	F	PEB	B	6
10	CLARA ELIZA TAVARES SILVA	510.373.002-20	30386-2	08/06/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
11	CLAUDECI PEREIRA DO NASCIMENTO	114.639.373-53	30573-2	28/03/2008	Professor I – Especial	III	F	PEB	B	6
12	CLEUDIMAR MARIA DE ARAÚJO SOUSA	513.597.902-68	30578-2	02/01/2011	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
13	DALVINA DOS SANTOS DA SILVA LIMA	508.325.732-72	30585-2	22/04/2008	Professor I	III	F	PEB	B	6
14	DJENANE ALMEIDA DOS SANTOS	574.260.402-59	30591-2	26/01/2004	Professor I	III	E	PEB	B	5
15	EDENILÇA GAMA COELHO	236.666.095-20	30594-2	30/09/2005	Professor I – Especial	III	G	PEB	B	7
16	EDSON FERREIRA SOUSA	815.575.583-53	30389-2	28/03/2008	Professor I – Especial	III	E	PEB	B	5
17	EDSON RIBEIRO DE SOUSA	719.317.242-53	30599-2	01/08/2005	Professor I – Especial	III	G	PEB	B	7
18	EDVALDO FERREIRA SOUSA	515.947.813-20	30601-2	28/03/2008	Professor I – Especial	IV	F	PEB	C	6
19	ELANE NECI DA ROCHA MESQUITA	199.041.163-00	30605-2	31/10/2011	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
20	ELEUZA MENDES DE MORAIS	446.648.932-72	30609-2	28/03/2008	Professor I – Especial	IV	F	PEB	C	6
21	ELIÉSIO DA SILVA DOS SANTOS	606.918.832-20	30613-2	28/03/2008	Professor I – Especial	II	F	PEB	A	6
22	ELIETE DE SOUSA LEITE SILVA	697.294.093-15	30616-2	28/03/2008	Professor I – Especial	III	F	PEB	B	6
23	ELIZ REJANE DELMIRO DOS REIS DE SOUZA	954.042.793-20	30390-2	01/08/2005	Professor I – Especial	III	G	PEB	B	7
24	ELIZABETE NASCIMENTO ROSA	323.382-102-63	30620-2	10/03/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
25	ENISVALDO CARDOSO DA SILVA	662.294.132-72	30625-2	28/03/2008	Professor I – Especial	III	F	PEB	B	6
26	EVARISTA DOS SANTOS PEREIRA CORRÊA	683.647.412-68	30391-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
27	FRANCISCA COSMO DA SILVA	792.117.123-00	30635-2	31/10/2011	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
28	GENILSON LUIZ SOUSA DE CRISTO	402.526.712-87	30650-2	31/01/2011	Professor I – Especial	II	D	PEB	A	4
29	HECTOR LEITE CARVALHO	773.927.872-68	30657-2	06/09/2018	Professor I – Especial	II	C	PEB	A	3
30	HERMANN FIGUEIREDO CAVALCANTE	769.064.854-15	30658-2	01/03/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
31	HILDA BEZERRA LIMA	150.405.342-72	30394-2	01/08/2005	Professor I – Especial	III	G	PEB	B	7
32	IDÁLIA MARIA DA SILVA PIMENTA	245.634.203-87	30661-2	26/01/2004	Professor I	IV	H	PEB	C	8
33	IRANIR MARIA MOREIRA SANTOS	329.415.283-34	30396-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
34	IRIDAN GONÇALVES DA SILVA GOMES	499.257.843-87	30665-2	31/10/2011	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
35	IRISVAN RODRIGUES NOGUEIRA	815.238.823-87	30667-2	24/09/2010	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
36	IROVALDO RODRIGUES NOGUEIRA	771.623.901-53	30671-2	22/04/2008	Professor I	III	F	PEB	B	6
37	IVONE DA SILVA LIMA	522.405.503-25	30397-2	28/03/2008	Professor I – Especial	III	F	PEB	B	6
38	JANIRES DA SILVA PEREIRA	446.385.152-15	30673-2	24/09/2010	Professor I – Especial	III	E	PEB	B	5
39	JAQUELINE DE CASTRO SOUZA	383.595.342-20	30684-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
40	JÉFERSON RODRIGUES DE SOUZA	683.881.282-72	30685-2	28/03/2008	Professor I – Especial	II	F	PEB	A	6
41	JÉFICA SARED RESENDE ERICEIRA	846.916.033-87	30687-2	31/01/2011	Professor I – Especial	II	D	PEB	A	4
42	JOANES DE BRITO CUNHA	003.572.343-24	30379-2	24/09/2010	Professor I – Especial	IV	E	PEB	C	5

43	JOELMA FERREIRA MAIA	589.212.492-24	30400-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
44	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	182.866.662-91	30690-2	28/02/2011	Professor I – Especial	II	D	PEB	A	4
45	JOSELANE TAVARES BRITO	663.657.672-34	30692-2	05/03/2012	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
46	JOSIMEIRE NOGUEIRA DE MORAIS	987.450.933-34	30694-2	05/03/2012	Professor I	III	D	PEB	B	4
47	LEIDIANE FERREIRA DE LIRA	511.595.032-49	30402-2	24/09/2010	Professor I – Especial	II	E	PEB	A	5
48	LIDIANE DE ALMEIDA MOURA	641.456.702-72	30698-2	31/01/2011	Professor I	III	D	PEB	B	4
49	LINDINALVA FERNANDES COELHO	494.453.833-20	30700-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
50	LUANA DE SOUSA E SILVA	510.729.632-72	30705-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
51	LUCIENE SOARES PEREIRA	255.916.223-72	30707-2	22/04/2008	Professor I	III	F	PEB	B	6
52	MARCELO DE SOUSA FREITAS	441.010.662-72	30708-2	28/03/2008	Professor I – Especial	II	E	PEB	A	5
53	MARCO ANTÔNIO MESSIAS DE SOUZA	199.723.182-49	30714-2	28/03/2008	Professor I - Licenciatura	III	F	PEB	B	6
54	MARIA CLEMILDE MAIA SOUSA	091.949.162-68	30724-2	31/01/2011	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
55	MARIA DA GUIA SOUSA MENDES	643.388.843-34	30382-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
56	MARIA DO SOCORRO VIANA BRAGA	587.114.302-49	30729-2	10/03/2004	Professor II	III	H	PEB	B	8
57	MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO SILVA	225.336.213-15	30741-2	05/03/2012	Professor I – Especial	II	D	PEB	A	4
58	MARIA JACI DE SOUSA BRANDÃO	259.751.102-20	30744-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
59	MARIA JOSÉ LIMA SILVA	490.580.373-04	30750-2	19/05/2008	Professor I	III	F	PEB	B	6
60	MARIA TELMA DA SILVA PEREIRA	804.420.133-53	30751-2	01/08/2005	Professor I – Especial	III	G	PEB	B	7
61	MAURISSÉIA CUNHA PEREIRA	792.659.012-68	30404-2	22/04/2008	Professor I	III	F	PEB	B	6
62	NIEDJA SILVA DE MESQUITA	282.126.268-06	30747-2	05/03/2012	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
63	OLIVILDA DO NASCIMENTO MENEZES	446.653.629-91	30407-2	06/06/2008	Professor I – Especial	III	F	PEB	B	6
64	ONEIDE SOUSA PINTO	401.838.663-04	30713-2	01/08/2005	Professor I – Especial	II	G	PEB	A	7
65	OSÉIAS SANTOS COSTA	680.030.482-49	30715-2	05/03/2012	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
66	PAULO DE OLIVEIRA GLÓRIA	313.334.192-87	30719-2	22/04/2008	Professor I	II	F	PEB	A	6
67	PAULO NASCIMENTO DA SILVA	403.157,382-00	30721-2	24/09/2010	Professor I – Especial	II	E	PEB	A	5
68	RITA DE ALMEIDA SANTOS LOPES	624.047.252-20	30728-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
69	ROSANA MARQUES DOS SANTOS	352.621.822-34	30731-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
70	ROSECLEUDE MARQUES DOS SANTOS	446.345.102-78	30733-2	31/10/2011	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
71	RUTINETE DA CRUZ CONCEIÇÃO	513.306.102-10	30735-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	B	8
72	SARA SILVA FERREIRA	687.573.102-97	30737-2	01/08/2005	Professor I – Especial	III	G	PEB	B	7
73	SORAIA VIEIRA DA SILVA LIMA	609.551.122-49	30745-2	28/03/2008	Professor I – Especial	III	D	PEB	B	4
74	SUÉRICA PIMENTA RODRIGUES	975.258.393-87	30746-2	19/05/2008	Professor I	III	F	PEB	B	6
75	TELY BARROS DA SILVA	720.660.592-34	30730-2	28/03/2008	Professor I – Especial	IV	F	PEB	C	6
76	WANDERLY DOS SANTOS SANTANA	367.568.302-87	30757-2	19/05/2008	Professor I	III	F	PEB	B	6

ANEXO II

QUADRO 1.

ENQUADRAMENTO EM CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 28/12/2022 (PCCREB), PUBLICADA NO DOM/RR EM 30/12/2022, p. 19-34, E COM ERRATA DOS ANEXOS I, II E III PUBLICADA NO DOM/RR EM 02/01/2023, p. 7-12.

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), 30 HORAS SEMANAIS

Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
					CARGOS TERMOS DE POSSE	NÍVEL	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	CLASSE	PADRÃO
ENQUADRAMENTO EM NOVO CARGO POR PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO (artigos 70, §§1º, 2º, 5º e 8º, 75 e 76 da Lei nº 386, de 2022)										
1	ALESSANDRO DE MORAES SILVA	447.256.202-20	30545-2	26/01/2004	Professor II	III	H	PEB	C	1
					PROMOÇÃO	IV	A			
2	ANTÔNIO GUSMÃO DOS SANTOS	297.902.983-15	30560-2	01/08/2005	Professor I – Especial	III	G	PEB	C	1
					PROMOÇÃO	IV	A			
3	GLEIDSON ROGÉRIO SOUSA DE CRISTO	615.087.482-68	30655-2	30/01/2011	Professor I – Especial	III	D	PEB	C	1
					PROMOÇÃO	IV	A			
4	JONAS SANTOS SILVA	576.432.702-44	30688-2	18/02/2004	Professor II	III	H	PEB	C	1
					PROMOÇÃO	IV	A			
5	JUCINEIDE CRUZ CARDOSO RIBEIRO	446.649.582-34	30696-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	C	1
					PROMOÇÃO	IV	A			
6	MARIA EDILENE COSTA DA SILVA	509.975.722-72	30736-2	26/01/2004	Professor II	III	H	PEB	C	1
					PROMOÇÃO	IV	A			
7	MAURISSIANE CUNHA PEREIRA	524.974.102-91	30739-2	22/04/2008	Professor I – Especial	III	F	PEB	C	1
					PROMOÇÃO	IV	A			
8	RONILDA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA	717.225.992-00	30412-2	28/03/2008	Professor I – Especial	III	F	PEB	C	1
					PROMOÇÃO	IV	A			
9	SIVANI DA SILVA OLIVEIRA	382.916.902-78	30742-2	26/01/2004	Professor I	III	H	PEB	C	1
					PROMOÇÃO	IV	A			
ENQUADRAMENTO EM NOVO CARGO POR PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA (artigos 70, §§1º, 2º, 5º e 8º, 75 e 76 da Lei nº 386, de 2022)										
10	ANA LÚCIA OLIVEIRA BARBOSA	352.685.142-53	30554-2	26/01/2004	Professor I	II	H	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
11	ANGELA MARIA MENDES DE ALMEIDA	323.246.182-49	30559-2	05/02/2012	Professor I – Especial	II	D	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
12	CLEILTON DA SILVA LIMA	382.422.902-10	30575-2	06/06/2008	Professor I – Especial	II	F	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
13	CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO MAIA	483.840.973-72	30580-2	22/04/2008	Professor I	II	F	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
14	DEYBE CAVALCANTE CUNHA	570.159.532-34	30590-2	05/03/2012	Professor I – Especial	II	D	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
15	EDINELZA DO ESPIRITO SANTO MARQUES	647.478.082-72	30598-2	22/04/2008	Professor I	II	F	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
16	ERICA FERNANDA SILVA LIMA	033.839.093-60	30626-2	05/03/2012	Professor I – Especial	II	D	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
17	FRANCINETE DOS SANTOS ARAÚJO ANDRADE	511.054.382-87	30631-2	01/08/2005	Professor I – Especial	II	G	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
18	FRANCISCO EVANDRO JORGE COSTA	747.224.252-72	30647-2	28/03/2008	Professor I – Especial	II	F	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
19	GLEICIANE CARVALHO	788.809.472-49	30653-2	26/01/2004	Professor I	II	H	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
20	GRACINETE TOBIAS LIMA	446.232.672-53	30727-2	26/01/2004	Professor I	II	H	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
21	MARCELO MATURE PEIXINHO AGLANTZAKIS	957.357.475-68	30710-2	19/05/2008	Professor I	II	F	PEB	B	1

					PROMOÇÃO	III	A			
22	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	148.714.578-00	30718-2	31/01/2011	Professor I – Especial	II	D	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
23	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	753.928.444-72	30725-2	06/06/2008	Professor I – Especial	II	F	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
24	PATRICIA RIBEIRO COSTA MENDES	625.252.552-91	30409-2	26/01/2004	Professor I	II	H	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
25	PRISCILLA SANTIAGO BRAGA	701.375.012-34	30410-2	26/01/2004	Professor I	II	H	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
26	SUZETE DA SILVA BAIÃO	687.987.762-15	39727-2	26/01/2004	Professor I	II	H	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
27	VILSOMAR PEREIRA DE SOUSA	700.580.242-04	30734-2	26/01/2004	Professor I	II	H	PEB	B	1
					PROMOÇÃO	III	A			
ENQUADRAMENTO EM NOVO CARGO POR PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DE LICENCIATURA (artigos 70, §§1º, 2º, 5º e 8º, 75 e 76 da Lei nº 386, de 2022)										
28	CRISTIANE SOUSA RIBEIRO	749.792.302-10	30583-2	10/03/2004	Professor I	I	H	PEB	A	1
					PROMOÇÃO	II	A			
29	MOISES SILVA PEREIRA	662.786.432-00	30743-2	19/05/2008	Professor I	I	F	PEB	A	1
					PROMOÇÃO	II	A			
30	NIVEA MARIA DA LUZ ROCHA	446.886.362-53	30749-2	08/06/2004	Professor I	I	H	PEB	A	1
					PROMOÇÃO	II	A			

QUADRO 2.

ENQUADRAMENTO EM CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 28/12/2022 (PCCREB),										
PUBLICADA NO DOM/RR EM 30/12/2022, p. 19-34, E COM ERRATA DOS ANEXOS I, II E III PUBLICADA NO DOM/RR EM 02/01/2023, p. 7-12.										
CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), 30 HORAS SEMANAIS										
Nº	**SERVIDOR**	**CPF**	**MATRÍCULA**	**DATA DE ADMISSÃO**	**SITUAÇÃO**			**SITUAÇÃO**		
					CARGOS TERMOS DE POSSE	**NÍVEL**	**CLASSE**	**CARGO/ CÓDIGO**	**CLASSE**	**PADRÃO**
ENQUADRAMENTO EM NOVO CARGO POR PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO (artigos 70, §§1º, 2º, 5º e 8º, 75 e 76 da Lei nº 386, de 2022)										
1	MARTA VALÉRIA DE MEDEIROS SANTA RITA	382.651.172-72	30384-2	26/01/2004	Professor I	II	H	PEB	C	1
					PROMOÇÃO 1	III	A			
					PROMOÇÃO 2	IV	A			
ENQUADRAMENTO EM NOVO CARGO POR PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA (artigos 70, §§1º, 2º, 5º e 8º, 75 e 76 da Lei nº 386, de 2022)										
2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA	605.161.862-72	30726-2	05/03/2012	Professor I	I	D	PEB	B	1
					PROMOÇÃO 1	II	A			
					PROMOÇÃO 2	III	A			
3	SILAS DAS NEVES MELO	729.787.592-91	30740-2	05/03/2012	Professor I	I	D	PEB	B	1
					PROMOÇÃO 1	II	A			
					PROMOÇÃO 2	III	A			

ANEXO III

ENQUADRAMENTO EM CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO BÁSICA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 28/12/2022										
(PCCREB), PUBLICADA NO DOM/RR EM 30/12/2022, p. 19-34, E COM ERRATA DOS ANEXOS I, II E III PUBLICADA NO DOM/RR EM 02/01/2023, p. 7-12.										
CARGO NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (NMT), 40 HORAS SEMANAIS										
Nº	**SERVIDOR**	**CPF**	**MATRÍCULA**	**DATA DE ADMISSÃO**	**SITUAÇÃO ANTERIOR**			**SITUAÇÃO NOVA**		
					CARGOS TERMOS DE POSSE	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA**	**CARGO/ CÓDIGO**	**OCUPAÇÃO**	**PADRÃO**
ENQUADRAMENTO EM NOVO CARGO (artigos 70, §§1º, 2º, 6º e 8º, e 77 da Lei nº 386, de 2022)										
1	ALISTON GLEFFYSSON OLIVEIRA SOUZA	745.893.692-49	30395-2	26/01/2004	Assistente de Alunos	NM.01	8	NMT	Técnico em Secretaria Escolar	8
2	ELINALVA DE SOUZA OLIVEIRA	446.472.712-34	30403-2	28/03/2008	Assistente de Alunos	NM.01	6	NMT	Técnico em Multimeios Didáticos	6
3	EUGENICE FÉLIX ALVES	770.914.502-72	8005-1	19/05/2008	Secretário de Escola	NM.02	6	NMT	Técnico em Secretaria Escolar	6
4	EVANGELISTA CARDOSO DA SILVA	495.906.932-53	30504-2	28/03/2008	Assistente de Alunos	NM.01	6	NMT	Técnico em Infraestrutura Escolar	6
5	GIOVANA VIEIRA NASCIMENTO COSTA	381.952.402-91	30549-2	28/03/2008	Assistente de Alunos	NM.01	4	NMT	Técnico em Infraestrutura Escolar	4
6	GRACIONE PEREIRA DA COSTA	382.974.692-04	30556-2	22/04/2008	Secretário de Escola	NM.02	6	NMT	Técnico em Secretaria Escolar	6
7	HERNILTON SILVA FERREIRA	934.474.422-04	30565-2	01/07/2013	Secretário de Escola	NM.02	3	NMT	Técnico em Secretaria Escolar	3
8	IVANILDA FERREIRA	349.917.901-87	30572-2	31/01/2011	Assistente de Alunos	NM.01	4	NMT	Técnico em Infraestrutura Escolar	4
9	JORGENEIA COSTA E SOUZA	201.258.102-10	30413-2	31/01/2011	Secretário de Escola	NM.02	4	NMT	Técnico em Secretaria Escolar	4
10	LUCELIA DA SILVA	322.925.542-91	30416-2	26/01/2004	Assistente de Alunos	NM.01	8	NMT	Técnico em Multimeios Didáticos	8
11	LUCELITA PONTES DA SILVA	656.000.792-25	30600-2	26/01/2004	Assistente de Alunos	NM.01	8	NMT	Técnico em Infraestrutura Escolar	8
12	LUSINETE SOUSA SILVEIRA	585.264.472-20	30420-2	28/03/2008	Assistente de Alunos	NM.01	6	NMT	Técnico em Multimeios Didáticos	6
13	MARCIA COLARES DE SOUZA	843.927.462-91	30423-2	28/03/2008	Secretário de Escola	NM.02	6	NMT	Técnico em Secretaria Escolar	6
14	NILTON AUGUSTO SOUZA DA ROCHA	701.986.404-04	30627-2	31/01/2011	Assistente de Alunos	NM.01	4	NMT	Técnico em Infraestrutura Escolar	4
15	RAQUEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO	816.307.862-68	30435-2	28/03/2008	Assistente de Alunos	NM.01	6	NMT	Técnico em Multimeios Didáticos	6
16	ROSINETE SOUSA SILVEIRA	614.351.392-91	30640-2	28/03/2008	Assistente de Alunos	NM.01	6	NMT	Técnico em Multimeios Didáticos	6
17	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA	576.277.382-53	30642-2	26/01/2004	Assistente de Alunos	NM.01	8	NMT	Técnico em Multimeios Didáticos	8

ANEXO IV

ENQUADRAMENTO EM CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO BÁSICA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 28/12/2022						
(PCCREB), PUBLICADA NO DOM/RR EM 30/12/2022, p. 19-34, E COM ERRATA DOS ANEXOS I, II E III PUBLICADA NO DOM/RR EM 02/01/2023, p. 7-12.						
CARGO NÍVEL MÉDIO GERAL (NMG), 40 HORAS SEMANAIS						
Nº	**SERVIDOR**	**CPF**	**MATRÍCULA**	**DATA DE**	**SITUAÇÃO ANTERIOR**	**SITUAÇÃO NOVA**

				ADMISSÃO	CARGOS TERMOS DE POSSE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	CARGO/ CÓDIGO	OCUPAÇÃO	PADRÃO
ENQUADRAMENTO EM NOVO CARGO (artigos 70, §§1º, 2º e 6º, 77 e 80 da Lei nº 386, de 2022)										
1	AGNALDO DUARTE ARAÚJO	515.467.012-49	30418-2	01/08/2013	Assistente de Alunos	NM.01	3	NMG	Assistente de Alunos	3
2	CLEIDE LEITE DA SILVA	383.057.122-49	30457-2	28/03/2008	Assistente de Alunos	NM.01	6	NMG	Assistente de Alunos	6
3	DAVID DA SILVA NOLETO	764.734.812-49	30465-2	01/12/2013	Assistente de Alunos	NM.01	3	NMG	Assistente de Alunos	3
4	HENRIQUE CADETE LOURENÇO	511.964.092-34	30561-2	28/03/2008	Assistente de Alunos	NM.01	6	NMG	Assistente de Alunos	6
5	HERNANES SILVA FERREIRA	382.363.462-34	30561-2	26/01/2004	Assistente de Alunos	NM.01	8	NMG	Assistente de Alunos	8
6	JOSIANE PEREIRA LIMA	719.449.072-20	30843-2	28/03/2008	Assistente de Alunos	NM.01	6	NMG	Assistente de Alunos	6
7	KATIANE LIMA MOTA DO NASCIMENTO	938.424.652-20	30844-2	28/03/2008	Assistente de Alunos	NM.01	6	NMG	Assistente de Alunos	6
8	MARIA CONSOLATA DE SOUZA MORAES	149.958.082-72	30426-2	01/08/2013	Assistente de Alunos	NM.01	3	NMG	Assistente de Alunos	3
9	WILAME SOUZA DA CONCEIÇÃO	638.176.082-68	30662-2	31/10/2011	Assistente de Alunos	NM.01	4	NMG	Assistente de Alunos	4

ANEXO V

ENQUADRAMENTO EM NOVA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, MODIFICADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 28/12/2022 (PCCREB),
PUBLICADA NO DOM/RR EM 30/12/2022, p. 19-34, E COM ERRATA DOS ANEXOS I, II E III PUBLICADA NO DOM/RR EM 02/01/2023, p. 7-12.
CARGOS EM EXTINÇÃO, 30 HORAS SEMANAIS

Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGOS TERMOS DE POSSE	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR		CLASSIFICAÇÃO NOVA	
						NÍVEL	CLASSE	CLASSE	PADRÃO
CARGO(OS) PROFESSOR(ES), NOVA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (artigos 70, §8º, 84, 85, 86, 87 e 97 da Lei nº 386, de 2022)									
1	FRANCISCA MARIA BARROS SARAIVA	225.498.462-49	30638-2	24/09/2010	Professor I – Especial	I	E	A1	5
2	IRANEIDE COSTA DA PAIXÃO	259.925.382-34	30663-2	28/03/2008	Professor I – Especial	I	F	A1	6
3	JOÃO CATÃO PORTILHO	343.042.902-15	30398-2	27/01/2004	Professor I	I	B	A1	2
4	MARIA EUNICE BATISTA DE MATOS	101.481.823-87	30738-2	28/03/2008	Professor I – Especial	I	F	A1	6
5	MARIA JOANA DOS SANTOS MORAES	357.968.042-00	30748-2	24/09/2010	Professor I – Especial	I	E	A1	5
6	RAILANDIO DA SILVA GAIA	225.605.052-15	30723-2	24/09/2010	Professor I – Especial	I	E	A1	5

ANEXO VI

ENQUADRAMENTO EM NOVA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, MODIFICADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 28/12/2022 (PCCREB),
PUBLICADA NO DOM/RR EM 30/12/2022, p. 19-34, E COM ERRATA DOS ANEXOS I, II E III PUBLICADA NO DOM/RR EM 02/01/2023, p. 7-12.
CARGOS EM EXTINÇÃO, 40 HORAS SEMANAIS

Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGOS TERMOS DE POSSE	CÓDIGOS	CLSSSIFICAÇÃO ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO NOVA
							REFERÊNCIA	PADRÃO
CARGO SECRETÁRIO DE ESCOLA, NOVA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (artigos 70, §8º, 88 e 97 da Lei nº 386, de 2022)								
1	CELY RODRIGUES EDA	225.817312-49	30454-2	22/07/2013	Secretário de Escola	NM.02	2	2
2	EDILENE SILVA VIANA	585.661.202-72	30478-2	11/10/2013	Secretário de Escola	NM.02	3	3
3	ERIKADE SOUZA SILVA	005.635.633-11	30497-2	08/07/2013	Secretário de Escola	NM.02	3	3
4	FRANCIMAR DE OLIVEIRA LIMA	382.247.982-91	30533-2	08/07/2013	Secretário de Escola	NM.02	3	3
5	MISHELLY MARGOT DA SILVA BEZERRA	447.074.442-53	30624-2	08/07/2013	Secretário de Escola	NM.02	3	3
CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NOVA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (artigos 92 e 97 da Lei nº 386, de 2022)								
1	ADRIANA DA SILVA MONTEIRO	005.851.322-16	30392-2	08/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
2	ALICE DAIANADOS REIS OLIVEIRA	662.028.762-04	30424-2	01/08/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	7	7
3	ANA LÚCIA DA SILVA SOUZA	662.028.762-04	30433-2	12/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
4	ANTÔNIA BRITO OLIVEIRA	446.655.122-72	30447-2	05/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	4	4
5	ANTÔNIA DE PAULO NEVES LIMA	583.079.312-15	30448-2	08/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
6	CELMA SANTOS DA SILVA	663.359.732-00	30452-2	29/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
7	CLAUDINEIA SILVA SOUZA	654.244.172-72	30759-3	12/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
8	CLOUDIONOR PEREIRA DA SILVA	725.875.712-00	30463-2	05/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	4	4
9	DIONÍZIO SILVA FREITAS	824.230322-34	30001-1	05/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	4	4
10	EDIANE MARA FERREIRA WANDSCHEER	896.707.442-53	30472-2	28/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	6	6
11	ÉDIO DOS SANTOS DANTAS	687.909.102-49	30480-2	05/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	4	4
12	ELIVAN SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	002.154.862-50	30485-2	01/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
13	ESTÁCIO BARRETO DA SILVA	687.522.532-87	30500-2	08/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
14	ESTÁCIO CADETE DA SILVA	826.446.322-34	30405-2	28/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	6	6
15	FELÍCIA KONRAD ROST	199.479.762-20	30505-2	05/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	4	4
16	FRANCIMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	944.935.022-15	30339-2	28/02/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	4	4
17	FRANCIMEIRE DE MEDEIROS PINHEIRO	447.131.182-49	30534-2	28/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	6	6
18	FRANCISCA DE MELO GUERREIRO	446.648.962-15	30540-2	12/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
19	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES BESSA OLIVEIRA	566.291.092-87	30541-2	28/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	6	6
20	ILDECI MATIAS DA SILVA	788.153.712-	30566-2	28/03/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	4	4

		49						
21	ITAMAR OLIVEIRA PIMENTEL	382.105.172-89	30571-2	22/04/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	6	6
22	IZÍDIO GOMES PRADO	049.846.682-53	155-1	12/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
23	JADISSON LIMA COSTA	693.460.892-53	30576-2	28/04/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	6	6
24	JANDERSON DA SILVA ISIDÓRIO	995.035.492-72	30577-2	01/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
25	JENIVALDO COSTA DA SILVA	622.679.222-15	30579-2	28/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	6	6
26	JERFFRESON VASCONCELOS DO NASCIMENTO	404.886.162-04	2668-1	11/10/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
27	JOÃO SOARES CARVALHO JÚNIOR	510.887.702-15	7009-1	28/04/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	6	6
28	JOSÉ ALMIR DA SILVA	353.061.733-49	30587-2	01/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
29	JOILDE RIBEIRO LIMA	663.627.252-04	10642-1	01/03/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
30	JUDEMAX DA CRUZ MOTA	678.610.082-15	30593-2	12/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
31	LUCIENE LIMA PEREIRA	733.364.402-20	30604-2	08/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
32	LUIZ CARLOS DAS CHAGAS NOGUEIRA	696.463.332-49	4223-1	01/02/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	4	4
33	MARIA CLÉIA PEREIRA DE SOUZA	663.758.602-10	30425-2	30/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
34	MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS ANJOS	287.435.202-00	157-1	28/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	6	6
35	MARIA JOSÉ DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	383.083.982-00	30610-2	12/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
36	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA	322.940.342-87	30615-2	12/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
37	MARTHA FIGUEIREDO GUEDES	627.696.502-20	30617-2	01/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
39	OZENIZA RODRIGUES GOMES	716.579.082-91	30633-2	08/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
40	OZINELI SANTANA BRASIL	903.410.902-04	30428-2	31/07/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	4	4
41	PAULO HERMÍNIO DA SILVA SMITH	643.377.662-00	191-1	12/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
42	PEDRO NICÁCIO DE SOUZA	788.271.832-72	30431-2	28/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	6	6
43	RAEL DA SILVA RODRIGUES	955.216.402-82	142-1	28/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	6	6
44	REISON DA SILVA MARUAI	863.927.782-68	4518-1	05/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	4	4
45	ROSA DA SILVA VELOSO	891.275.872-15	30436-2	18/02/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
46	ROSÂNGELA SABINO DE LIMA	446.652.702-44	30437-2	01/03/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
47	ROSENIR AMÂNCIO FERREIRA	671.521.712-20	30439-2	12/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
48	ROZÂNGELA SARMENTO DA SILVA	663.942.522-04	30440-2	01/08/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	7	7
49	SILVANO MESSIAS DO NASCIMENTO	446.643.892-72	30645-2	01/08/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	7	7
50	SÍLVIO VIEIRA DA SILVA LIMA	611.502.472-87	30648-2	05/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	4	4
51	SUZANA DA SILVA BAIÃO DO NASCIMENTO	595.920.522-04	30651-2	30/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
52	VERA MARIA DOS SANTOS	134.437.982-68	30654-2	01/08/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	7	7
53	WANDERSON JÚNIOR INÁCIO	673.249.322-15	30659-2	31/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	3	3
54	WILSON SILVA SANTOS	231.182.292-68	4524-1	12/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	AUX.01	8	8
CARGO MERENDEIRO, NOVA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (artigos 93 e 97 da Lei nº 386, de 2022)								
1	ALEX CLEY BARBOSA PINHEIRO	663.272.882-00	30393-2	28/03/2008	Merendeiro	AUX.02	6	6
2	ALZENIRA CADETE DA SILVA	617.920.982-00	30429-2	08/07/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3
3	ANA CLÁUDIA PEREIRA ARAÚJO	644.865.082-20	30432-2	11/10/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3
4	ANDERSON CADETE FIDÉLIS	950.018.322-68	30399-2	28/03/2008	Merendeiro	AUX.02	6	6
5	ANGELITA WINTER	803.943.022-49	30444-2	28/02/2011	Merendeiro	AUX.02	4	4
6	CLÁUDIO DE FREITAS SOUZA	632.440.122-72	30401-2	24/04/2009	Merendeiro	AUX.02	5	5
7	CLEUDIANA SOUSA DE BRITO	632.449.002-59	30460-2	31/10/2011	Merendeiro	AUX.02	4	4
8	DEUSANIRA DE ALMEIDA VIRIATO	002.764.082-50	30470-2	06/06/2008	Merendeiro	AUX.02	6	6
9	ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE	739.031.752-34	30483-2	11/10/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3
10	ELIZABEL DE SOUZA PEIXOTO	841.268.172-04	30487-2	22/04/2008	Merendeiro	AUX.02	6	6
11	ESTER RODRIGUES SIMPLÍCIO	638.775.542-53	30406-2	11/10/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3
12	GABRIELA DA SILVA RODRIGUES	816.003.132-72	30544-2	28/03/2008	Merendeiro	AUX.02	6	6
13	GEICE TOMÁSPEREIRA SILVA	225.850.362-00	30408-2	28/03/2008	Merendeiro	AUX.02	6	6
14	GILMA CORRÊA	199.637.502-49	30546-2	01/07/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3
15	GIUGLEIDY SOUZA ANICETO	719.388.502-20	30555-2	01/07/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3

16	ILDENIR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	788.153.712-49	30568-2	31/01/2011	Merendeiro	AUX.02	4	4
17	JOICILENE SALDANHA DA SILVA	585.186.142-87	30582-2	01/07/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3
18	JULIANA CORRÊA DOS SANTOS	791.905.452-49	30596-2	28/03/2008	Merendeiro	AUX.02	6	6
19	LUCILENE DA SILVA CADETE	888.193.372-15	30417-2	08/07/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3
20	LUCILENE PEREIRA SOBRAL	889.649.652-72	30419-2	08/07/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3
21	MAGNO CLEYTON DA SILVA COSTA	849.981.052-72	30422-2	28/03/2008	Merendeiro	AUX.02	6	6
22	MARIA DAS GRAÇAS PERCÍLIA DA COSTA	382.974.002-63	30422-2	01/08/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3
23	MARIA ISABEL BEZERRA SILVA	747.476.492-04	30348-2	31/01/2011	Merendeiro	AUX.02	4	4
24	MARIA SANTES SIQUEIRA	666.726.272-00	30612-2	28/03/2008	Merendeiro	AUX.02	6	6
25	MIRIAN PONTES DA SILVA	756.050.152-49	30612-2	31/10/2011	Merendeiro	AUX.02	4	4
26	ODENEY SALUSTIANO BARROS	446.884.232-68	30630-2	28/03/2008	Merendeiro	AUX.02	6	6
27	PRICILA CADETE DA SILVA	950.262.582-04	30434-2	28/03/2008	Merendeiro	AUX.02	6	6
28	RITA DE CÁCIA SILVA DA CUNHA	164.007.202-00	30639-2	01/08/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3
29	ROZILDA LIMA FRANCO	164.159.572-87	30442-2	31/10/2011	Merendeiro	AUX.02	4	4
30	SUMARA SARMENTO DE LEMOS	447.165.242-72	30443-2	28/02/2011	Merendeiro	AUX.02	4	4
31	VANESSA GONÇALVES VILHENA	947.131.542-53	30445-2	01/08/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3
32	WANDA RIBEIRO DA CRUZ	048.331.802-78	7006	08/07/2013	Merendeiro	AUX.02	3	3
CARGO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, ENQUADRAMENTO EM NOVA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (artigos 89 e 97 da Lei nº 386, de 2022)								
1	ALINALVA LEITE DA SILVA	562.411.782-53	30427-2	12/01/2004	Auxiliar de Administração	AUX.02	8	8
CARGO AGENTE DE PORTARIA, NOVA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (artigos 81, 91, 94 e 97 da Lei nº 386, de 2022)								
1	MARIA AUXILIADORA KING TATAYRA	225.588.102-00	30068-2	29/09/2005	Agente de Portaria	AUX.02	7	7
CARGO MOTORISTA, NOVA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (artigos 82, 95, 96 e 97 da Lei nº 386, de 2022)								
1	ELIAS NASCIMENTO RIBEIRO	149.820.802-91	30062-2	08/06/2004	Motorista	AUX.02	8	8
2	ANDERSON GRILLO DE SOUZA	638.638.982-49	30438-2	08/06/2004	Motorista	AUX.02	8	8

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:5C7D37F1

